

LISTA DOS MUNICÍPIOS COM PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO SUPERIOR A 90 DIAS
NO FINAL DO 2.º TRIMESTRE DE 2016

(n.º 20 - Resolução de Conselho de Ministros n.º 34/2008, publicada no DR n.º 38, 1.ª série, de 22 de fevereiro)

Ordenado por ordem decrescente do PMP a 30-06-2016

MUNICÍPIO	PMP (n.º dias) a 31-12-2014	PMP (n.º dias) a 31-12-2015	PMP (n.º dias) a 31-03-2016	PMP (n.º dias) a 30-06-2016
PORTIMÃO	3.347	1.437	1.395	2.144
NAZARÉ	3.411	1.275	1.263	1.422
PAÇOS DE FERREIRA	1.363	957	986	1.186
CELORICO DA BEIRA	465	1.255	1.180	1.103
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	1.175	638	722	741
ÉVORA	526	500	547	535
ALCOCHETE	616	528	527	467
ALANDROAL	556	351	378	374
MACEDO DE CAVALEIROS	165	382	353	350
TOMAR	331	307	331	349
SÃO VICENTE	1.088	351	361	346
MOURÃO	328	363	387	322
AVEIRO	89	300	292	297
TABUAÇO	84	91	101	297
SANTA COMBA DÃO	740	348	310	262
BELMONTE	252	254	261	256
OURIQUE	225	286	302	252
VILA NOVA DE POIARES	266	254	243	244
PENAFIEL	184	184	188	205
TAROUCA	179	193	198	203
ALPIARÇA	52	182	183	189
SANTA CRUZ	485	180	183	183
PAREDES	162	172	149	174
SEIXAL	340	192	183	173
GOLEGÃ	111	187	179	172
ALTER DO CHÃO	36	145	162	171
SÃO JOÃO DA PESQUEIRA	45	131	146	169
SETÚBAL	362	180	178	167
MOIMENTA DA BEIRA	195	147	148	167
VILA DO BISPO	211	149	164	167
PENAMACOR	308	198	182	151
SÃO PEDRO DO SUL	78	139	148	146
FIGUEIRÓ DOS VINHOS	117	117	129	139
REGUENGOS DE MONSARAZ	252	132	134	136
PORTO SANTO	582	244	198	134
PORTALEGRE	242	117	126	131
POVOAÇÃO	53	130	130	130
CARTAXO	257	225	194	129
MIRANDELA	220	117	120	125
PESO DA RÉGUA	94	104	114	122
CAMINHA	106	110	110	118
RESENDE	202	22	52	111
FREIXO DE ESPADA À CINTA	72	133	112	109
SARDOAL	132	105	118	109
SOBRAL DE MONTE AGRAÇO	183	121	95	100
TÁBUA	109	77	88	98
MELGAÇO	171	117	106	95
MACHICO	281	153	118	93
CASCAIS	135	104	93	93
PALMELA	137	103	93	92

Fonte: Dados reportados pelas autarquias locais através do SIIAL, extraídos a 28-09-2016.

Universo de análise: 308 Municípios

Notas: PMP calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho nº 9870/2009, publicado no DR n.º 71, 2.ª Série Parte C, de 13 de abril.